

Ref.: Especificação técnica

de (from): Gabriel Pimentel Gaspar - [compras@rnp.br](mailto:compras@rnp.br)  
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 07 de abril de 2026

nº de páginas (pages sent): 4

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

| Item Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto                                                      | Qt. | CEP      | NR. SC<br>(uso RNP) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|----------|---------------------|
| 0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, | 1.0 | 31270901 | 138538 /<br>0001    |
| <p>Descrição:</p> <p>1. OBJETO</p> <p>Contratação de empresa especializada para execução da revitalização e adequação da infraestrutura do Ponto de Presença da RNP no Estado de Minas Gerais (PoP-MG), localizado no Instituto de Ciências Exatas (ICEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), à Av. Antônio Carlos, 6627 – 3º andar – Sala 3050 – Cidade Universitária – Pampulha – Belo Horizonte/MG.</p> <p>A contratação contempla a implantação de infraestrutura modular completa para Data Center, incluindo racks, sistema de confinamento, sistema de refrigeração e PDUs.</p> <p>2. JUSTIFICATIVA</p> <p>O PoP-MG desempenha papel estratégico na conectividade das instituições de ensino e pesquisa da região, operando sistemas de missão crítica que exigem elevado nível de confiabilidade, disponibilidade e segurança.</p> <p>A revitalização é necessária para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Garantir a continuidade operacional;</li><li>-Melhorar a eficiência energética;</li><li>-Adequar o ambiente às normas técnicas vigentes;</li><li>-Otimizar o controle térmico;</li><li>-Organizar a infraestrutura física e elétrica;</li><li>-Reduzir riscos operacionais.</li></ul> <p>3. ESCOPO DOS SERVIÇOS</p> <p>A contratação deverá contemplar, no mínimo:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Sistema Modular de Infraestrutura para Data Center – POP-MG</p> <p>1. RACKS DE TI</p> <p>Fornecimento de 12 racks padrão 19”, com as seguintes características mínimas:</p> |                                                              |     |          |                     |

- Altura útil: 44U;
- Dimensões aproximadas: 600 x 1200 mm;
- Capacidade de carga mínima: 1.500 kg;
- Porta frontal inteiriça com veneziana em policarbonato, com entrada de ar direcionada para baixo;
- Porta traseira inteiriça com veneziana em policarbonato, com saída de ar direcionada para cima;
- Fecho tipo cremona escamoteável;
- Teto com 2 escovas traseiras para passagem de cabos;
- Preparação lateral para confinamento;
- Pintura preta texturizada.

#### Complementos:

- 12 laterais fixas compatíveis;
- 6 laterais móveis compatíveis;
- 528 tampas cegas 1U em ABS antichama V0.

## 2. ESTRUTURA PARA MÓDULOS DE CLIMATIZAÇÃO

Fornecimento de 4 estruturas metálicas dedicadas, compatíveis com racks 44U, com capacidade para suportar até 3 módulos de ar-condicionado de 48.000 BTU por conjunto.

## 3. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Fornecimento de módulos de ar-condicionado de expansão direta com as seguintes características mínimas:

- Capacidade nominal mínima: 48.000 BTU (?10 kW);
- Alimentação: 220V / 60Hz;
- Refrigerante R410A;
- Grau de proteção mínimo: IP45;
- Consumo máximo aproximado: 5,2 kW;
- Corrente nominal máxima: 23,3 A;
- Fusível de proteção prévia: 32 A;
- Faixa de ajuste de temperatura: 15°C a 30°C;
- Operação contínua 24x7;
- Nível máximo de ruído da evaporadora: 68 dB;
- Condensadora horizontal dedicada;
- Acesso frontal para manutenção;
- Vazão mínima de ar da condensadora: 3.450 m³/h x 2.

#### Dimensões aproximadas:

- Evaporadora: 49 x 55,5 x 97 cm;
- Condensadora: 100 x 106 x 42 cm.

## 4. CONFINAMENTO DE CORREDOR FRIO

Fornecimento de sistema completo contendo:

- Porta dupla com perfil em alumínio e vidro inteiriço;
- Sistema de retorno automático;
- Vedação autonivelante;
- Teto em policarbonato cristal 3 mm;
- Fechamentos laterais e superiores;

- Bandeiras metálicas de fechamento;
- Pintura preta texturizada.

#### 5. PDUs

Fornecimento de 24 unidades com:

- Tensão 220V;
- Corrente nominal 32A;
- Barramento interno em cobre;
- Tomadas NBR 20A;
- Cabo 3x6 mm<sup>2</sup> com 3,5 metros;
- Fixação 19" (1U) ou vertical;
- Sistema de aterramento interligado à carcaça.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais deverão ser novos e certificados;
- Execução conforme normas técnicas aplicáveis;
- Compatibilização entre disciplinas;
- Garantia conforme fabricante;
- Entrega do ambiente em pleno funcionamento;

O fornecedor deverá fornecer todos os materiais e realizar a instalação completa do sistema.

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
- .validade da proposta;
- .dados bancários para depósito e chave pix;
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto/serviço;
- .prazo de entrega para: 31270-010/BELO HORIZONTE/MG;
- .garantia;
- .valor do frete e instalação (se houver);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

#### FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
- 5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

#### DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

#### DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDADA

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

#### ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

#### PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.